

## RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 23243.006047/2024-13**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2286953**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ**, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado dos Recursos Contra Pontuação** impetrados contra o **EDITAL Nº 22/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes para ministrarem disciplinas da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática Aplicada à Educação, do Projeto de Informatização Escolar (PROINFE), Eixo de Formação e Capacitação Educacional.

## RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO

1.1 Não foram impetrados recursos contra a Primeira Etapa - Pontuação.

Comissão de Seleção

**PORTARIA Nº 126/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2286953** e o código CRC **0F11791E**.